



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1250, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 6.115/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAUDIANE MÜLLER**, matrícula nº 213854, no cargo de Diretor(a) de Instituição Escolar, padrão FGD1, lotado na Escola Municipal de Ensino infantil Professora Adelaide Fernandes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 25 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 11 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral